



PORTARIA SEC Nº 699/2024

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA** em exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 109, da Constituição Estadual e do art. 18, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria da Educação do Estado, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.877/2004, a vista do quanto disposto na Lei Federal nº 9.394/1996, na Lei Federal nº 14.133/2021, na Resolução MEC/CNE/CP nº 01/2021, na Lei Estadual nº 14.634/2023, na Lei Estadual nº 14.646/2023, considerando-se a necessidade de seleção de projetos de Iniciação Científica e Tecnologias elaborados pelas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia, para participação no Encontro Estudantil da Rede Estadual de Educação (Etapas Territoriais e Estadual), através da 12ª Feira de Ciências, Empreendedorismo Social e Inovação da Bahia (FECIBA); da 1ª Mostra de Projetos das Oficinas do Educa Mais Bahia; e do 2º Seminários Territoriais da Educação Profissional e Tecnológica (Seminários Territoriais), **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores **Ítalo Ferreira dos Santos Paim**, matrícula nº 92035312, **Fábio Fernandes Barbosa**, matrícula nº 114038642, **Jaiane de Oliveira Fiaz**, matrícula nº 115855005, **Rodrigo Lopes Tito**, matrícula nº 11509329, **Ligia Silva de Oliveira**, matrícula nº 11259195, **Joyce da Paixão Silva**, matrícula nº 92028310, **Ana Maria das Virgens Trigo**, matrícula nº 113356877, **Rafael Campos de Jesus**, matrícula nº 92091982, e **Uilson Viana de Souza**, matrícula nº 92092024, para, sob a presidência do primeiro e secretaria do segundo, comporem a Comissão Geral destinada a coordenar as atividades do **Edital de Concurso Público nº 12/2024**.

Art. 2º. Os componentes desta Comissão não farão jus a qualquer remuneração pela participação nas atividades do Edital, sendo suas funções consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º. São atribuições desta Comissão:

- I. Responsabilizar-se pela coordenação e execução do Edital de Concurso Público;
- II. Proceder a ampla divulgação do Edital;
- III. Receber e conferir os Formulários Eletrônicos de Inscrição e Plano de Ação encaminhados pelos candidatos;
- IV. Catalogar e organizar os documentos recebidos;
- V. Análise dos Projetos inscritos no Edital, seguindo os critérios avaliativos de coerência, conhecimento técnico, articulação, inovação, sustentabilidade, território de identidade, relevância social, utilização de temáticas transversais e recursos pedagógicos para o curso;
- VI. Atribuir pontuação nos termos do Barema de critérios de avaliação qualitativa do Projeto, bem como indicar os critérios de desempate, no prazo estabelecido no cronograma de seleção;



- VII. Encaminhar o resultado parcial dos Projetos classificados na Etapa 2, por categorias ou áreas e Unidade Escolar para fins de publicação, indicando-se todos os inscritos e a sua respectiva classificação;
- VIII. Proceder com eventuais remanejamentos de vagas das mostras, nos termos do item 12.6.1 do Edital de Concurso Público;
- IX. Realizar a análise dos recursos eventualmente interpostos;
- X. Encaminhar o resultado final dos Projetos classificados na Etapa 2 para fins de publicação, indicando-se todos os contemplados, a sua respectiva classificação e o resultado de eventuais recursos;
- XI. Avaliar e classificar os Projetos apresentados no Encontro Estudantil da Rede Estadual de Educação, seguindo os critérios estabelecidos no Edital;
- XII. Apresentar a listagem de Estudantes e Professores orientadores que participaram das Etapas 3 e 4 para consequente certificação de participação em reconhecimento à sua performance.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 08 de maio de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
Secretaria Estadual da Educação em exercício